

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 143/2020”

“Dispõe sobre Licença Paternidade”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **José Augusto da Silva Filho**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 07 de março de 2.020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíde
Secretária Substituta